



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 486/2019**

**EDITAL Nº 40/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas à Pessoa Negra, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa Negra”.

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso Público em epígrafe.

**2. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA**

**2.1 PEDIDOS DEFERIDOS:** Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
55605578987-0	PATRICIA MAURER	Sala para amamentação mediante apresentação da certidão de nascimento do bebê no dia de prova.

**2.2 PEDIDOS INDEFERIDOS**

2.2.1 Os candidatos abaixo tiveram seu pedido de atendimento especial **indeferido**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
55605603459-3	CAMILA PEREIRA BURCHARD	Não apresentou atestado de amamentação conforme exigido no subitem 2.3.2.4, alínea III, do Edital de Abertura.
55601581279-7	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

### 3. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 03 a 05/03/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura.

3.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

3.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

3.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Bagé, 02 de março de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge  
**Reitor**